



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS – EDITAL Nº 083/2014 - CONVITE Nº 014/2014.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, integrada pelos servidores Jaqueline da Silva Zanini (presidente), Angélica do Carmo Facco e Guilherme Migliavacca, designados pela Portaria nº 109, de 09 de janeiro de 2014, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Convite nº 014-2014, de que trata o Edital nº 083-2014, que tem por objeto a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto de uma Unidade Básica de Saúde, Porte IV, conforme consta no item 1.0-Objeto do Edital. Iniciada a Sessão, registrou-se o convite das seguintes empresas: Luger Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ nº 02.465.875/0001-94; J.C. Mondadori Comércio – Construções Ltda, CNPJ nº 02.451.463/0001-03; Enio Muliterno Junior & Cia Ltda-ME, CNPJ nº 00.887.592/0001-05. Todas as licitantes convidadas protocolaram envelopes, porém, não se fizeram presentes, nem representadas. Ato contínuo, os envelopes de habilitação foram abertos, os documentos examinados e rubricados, e, posterior a análise, a empresa Luger Engenharia e Comércio Ltda, inabilitada por não atender ao edital em seu item 2.2.2, alíneas A, B, C e D; a empresa J.C.Mondadori Comércio e Construção Ltda, inabilitada por não atender ao edital em seu item 2.2.2, alíneas C e D; a empresa Enio Muliterno Junior, inabilitada por não atender ao edital em seu item 2.2.2, alíneas C e D. Todavia, a Comissão de Licitações, por meio da Presidente encaminhará o processo a autoridade competente para ciência e, se for de interesse da administração poderá, nos termos do § 3º, art. 48, da Lei de Licitações, fixar o prazo não inferior a 3 dias e superior a oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas dos motivos da inabilitação. Concluídos os trabalhos, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência aos interessados. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação ficará no aguardo das orientações a serem repassadas pela autoridade competente. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Jaqueline da Silva Zanini
Presidente da Comissão

Angélica do Carmo Facco
Comissão de Licitação

Guilherme Migliavacca
Comissão de Licitação